

de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;  
b) Filiação;  
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;  
d) Data e localidade de nascimento;  
e) Estado civil;  
f) Profissão;  
g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;  
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;  
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;  
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de Serviços de Pessoal e Expediente, o subscrevi.

13 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Reitora, *Maria Isabel Amorim Azevedo*.

**Rectificação n.º 338/2006.** — Em virtude de o mapa anexo à deliberação n.º 1157/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, a p. 11 924, ter sido publicado com algumas imprecisões nas notas explicativas do quadro, rectifica-se que onde se lê:

- «(b) Seis lugares a preencher quando vagar um lugar de telefonista, dois de auxiliar administrativo e três de auxiliar de acção médica.  
(c) Três lugares a extinguir e a converter em igual número de lugares de auxiliar técnico.  
(d) Um lugar de telefonista a extinguir e a converter num lugar de auxiliar técnico.  
(e) Lugares a extinguir e a converter em igual número de lugares de auxiliar técnico.»

deve ler-se:

- «(b) Seis lugares a preencher quando vagarem dois lugares de auxiliar administrativo e quatro de auxiliar de acção médica.  
(c) Quatro lugares a extinguir e a converter em igual número de lugares de auxiliar técnico.  
(d) Lugares a extinguir e a converter em igual número de lugares de auxiliar técnico.»

14 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 5104/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Rita Rodrigues Clemente Falcão de Berredo Couceiro da Costa, assistente convidada, além do quadro, com 20% do vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2005 e pelo período de um ano, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5105/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Carla Sofia Rodrigues da Costa — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro, com 20% do vencimento, da disciplina de Biologia Celular e Molecular da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005 e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, da contratação como professora auxiliar convidada a 20% da disciplina de Biologia Celular e Molecular da Doutora Carla Sofia Rodrigues da Costa.**

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 15 de Junho de 2005, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Deolinda Maria Lima Teixeira, professora catedrática, e Fernando Carlos Lender Schmitt, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e David C. Lyden, M. D., PhD, do Weill Medical College of Cornell University, USA, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

20 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5106/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Amélia Assunção Beira de Ricon Ferraz, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do 5.º grupo (Sociologia Médica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5107/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor João Miguel Machado Dória Frazão, professor auxiliar convidado, além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.